



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para utilização pelos servidores da Câmara Municipal de Piumhi, do tipo menor preço global-menor taxa de administração.*

Fornecedor : O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA - 02.976.530/0001-03

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	-11,01 %	-11,01 %	201.600,00 %	201.600,00 %

Descrição: Vale-Alimentação Cartão inteligente confeccionado em PVC para aquisição de gêneros alimentícios, equipado com microprocessador eletrônico tipo sim-card ou similar, sendo por aproximação e uso de pin code (smart card RFID) ou contato elétrico e o uso de pin code. Deverá ser compatível com os pos-pdv (pont of sales-ponto de venda-popularmente conhecidos com máquinas de cartão) das principais operadoras sem necessidade de aquisição de equipamentos-hardware próprio para efetivar as transações em estabelecimentos comerciais credenciados para a utilização pelos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piumhi-MG , 18 de Agosto de 2025


JOSE WELLINGTON DA SILVA
PRESIDENTE